

## REGULAMENTO XXIV SALÃO INICIAÇÃO DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

### I. OBJETIVO

Este evento oportuniza a apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados pelos professores pesquisadores e pelos alunos de graduação envolvidos em atividades de pesquisa na ULBRA e demais Instituições de Ensino e Pesquisa. A formatação deste espaço científico busca a socialização das atividades de pesquisa realizadas por estudantes de graduação das variadas Instituições de Ensino Superior.

### II. PÚBLICO

#### II. 1 Aluno da Ulbra/Bolsistas

Trata-se dos acadêmicos cadastrados em projetos de pesquisa, previamente registrados no Sistema de Cadastro de projetos da Ulbra e participante em uma das seguintes modalidades:

- bolsista cota institucional (PROICT);
- bolsista de instituições de fomento externas (FAPERGS, CNPq, CAPES);
- participante de programa de IC voluntário.

#### II. 2 Aluno externo em atividade de pesquisa

São considerados alunos externos aqueles que não possuem vinculação acadêmica com a Ulbra, e que irão apresentar trabalhos.

### III. INSCRIÇÕES

#### III.1 Aluno apresentador

1. As inscrições serão realizadas unicamente pelo endereço eletrônico [www.conferencias.ulbra.br](http://www.conferencias.ulbra.br) de acordo com o cronograma do evento divulgado no site [www.ulbra.br/expoulbra](http://www.ulbra.br/expoulbra).

2. O estudante inscrito deverá obrigatoriamente participar das 4 etapas:  
(a) envio do resumo; (b) envio banner virtual; (c) afixação do pôster impresso;  
(d) apresentação oral.

3. O aluno bolsista inscrito deve ser o primeiro autor a ser cadastrado no sistema eletrônico e será considerado o apresentador do trabalho.

4. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trabalho apresentado. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário em nome de:

**Fulbra**

CNPJ – 03.286.299/0001-80

Banco do Brasil

Agência – 479-0

Conta Corrente – 206793-5

5. A inscrição dará direito a certificado de apresentação oral, nos casos pertinentes, e a certificado de participação com no máximo cinco autores.

6. A inscrição será confirmada somente após o aluno inscrito enviar comprovante de pagamento através do sistema eletrônico de inscrição [www.conferencias.ulbra.br](http://www.conferencias.ulbra.br) e submeter o resumo e o pôster virtual.

7. Caso o aluno efetue o pagamento e não receba confirmação de inscrição deve entrar em contato através do e-mail [secpesquisa.canoas@ulbra.br](mailto:secpesquisa.canoas@ulbra.br) informando nome completo, título do resumo, número de ID gerado no cadastro do trabalho e cópia digitalizada do boleto de pagamento.

8. É responsabilidade do aluno participante do evento acompanhar as informações do SIC que serão enviadas através do email cadastrado quando da submissão do resumo.

9. Os certificados serão disponibilizados *online* no endereço <http://posgrad.ulbra.br/certificados/listaPublica>

10. Caso uma das apresentações (*oral/banner*) não seja realizada não fará parte do boletim de resumos e o autor **não** concorrerá ao Prêmio Destaque de Iniciação Científica da ULBRA.

#### IV. RESUMO

1. A submissão do manuscrito em formato de resumo constitui a primeira etapa do processo de inscrição no SIC.

2. O título do manuscrito deverá ser o mesmo do pôster virtual e do impresso.

3. Substituições de arquivo somente poderão ser realizadas até data anterior à aprovação final ou rejeição do trabalho. A submissão de um novo arquivo elimina integralmente o anterior.

4. Detalhamentos sobre a formatação e estrutura do manuscrito estão disponibilizados no *site* do evento.

5. O conteúdo e informações do resumo são de inteira responsabilidade dos autores do mesmo.

6. Os resumos submetidos e que atendam aos preceitos deste regulamento serão publicados no formato de Anais com ISSN.

#### V. PÔSTER VIRTUAL

1. O envio do *pôster* virtual constitui a segunda fase de inscrição no SIC.

2. O envio do pôster virtual deve ser feito em formato PDF, com até 4 Mb através do sistema do evento e deve respeitar o prazo do cronograma.

3. O conteúdo do pôster virtual deve ser igual ao do impresso e suas informações correspondem ao conteúdo do resumo enviado, mas podem conter dados complementares como gráficos, tabelas, quadros que auxiliem o entendimento por parte do leitor.

4. Para a publicação do resumo no *e-book* é obrigatório o envio do pôster virtual.

5. O logo do evento deverá constar nos banners e a disponibilização será feita através site do evento <http://conferencias.ulbra.br>

## VI. PÔSTER IMPRESSO

1. O pôster impresso representa a terceira etapa de inscrição no SIC.
2. O pôster impresso deverá ter as seguintes dimensões: 1,0 m (altura) X 0,70m (largura) e deverá ser igual ao virtual.
3. A data e horário de colocação e retirada do pôster deve obedecer ao calendário estabelecido no cronograma divulgado no *site* do evento.
4. A colocação do *banner* é condição obrigatória para a publicação do resumo no *e-book*.

## VII. APRESENTAÇÃO ORAL

1. A apresentação oral constitui a quarta etapa de participação no SIC.
2. As apresentações devem ser apresentadas em PPT ou PDF trazidos em *pen drive*. Recomendamos a revisão prévia quanto à qualidade da gravação.
3. O apresentador do trabalho deve chegar com 20 min de antecedência no local de sua sessão de apresentação.
4. O apresentador deve identificar-se ao monitor de sua sessão para registrar sua presença.
5. A apresentação oral será de 10 minutos e ao final mais 5 minutos para discussão, perante uma Comissão Avaliadora.
6. A apresentação oral é condição obrigatória para recebimento do certificado e para inserção do resumo no *e-book*.

## VIII. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. A primeira etapa de avaliação é realizada pela Comissão Científica que irá julgar os resumos submetidos solicitando modificações, caso seja necessário.

2. Os apresentadores serão avaliados nas seguintes modalidades: resumo, pôster virtual e impresso e apresentação oral.

3. A Comissão Avaliadora será constituída por 3 (três) professores especialistas, ou excepcionalmente 2 (dois), em suas respectivas áreas que avaliarão os trabalhos. O número de avaliadores pode variar em função do grande volume de trabalhos de determinadas áreas.

4. No caso de haver um avaliador que seja também orientador de um ou mais trabalhos, este estará impossibilitado de realizar a avaliação de seu aluno.

## **IX. PREMIAÇÃO**

### **IX. 1 Prêmio Destaque Iniciação Científica da ULBRA**

1. Serão premiados os melhores trabalhos de cada Grande Área do Conhecimento, a saber;

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- Linguística, Letras e Artes

2. Para premiação será considerada a maior nota obtida em cada grande área. Em caso de empate caberá a comissão científica eleger o trabalho a ser premiado, considerando a sua relevância.

3. Os trabalhos com nível potencial de inovação, capacidade criativa e originalidade serão beneficiados com o prêmio Inovação, sendo um prêmio para o Salão de Iniciação Científica e outro para o Salão de Iniciação Científica Júnior.

4. Os estudantes agraciados com o prêmio destaque na Iniciação Científica da ULBRA devem expor o pôster impresso no saguão do Prédio 10, conforme data e horário estabelecidos no cronograma do evento.



5. Os acadêmicos premiados receberão certificado de Menção Honrosa, troféu e convite para publicação de seu trabalho na Revista de Iniciação Científica da ULBRA.

6. A sessão de premiação ocorrerá em data a combinar, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no *site* do evento a publicação dos premiados conforme cronograma.

7. Os contemplados com o prêmio Destaque na Iniciação Científica da ULBRA estão cientes e concordam com a divulgação do resultado da premiação e das imagens vinculadas, comprometendo-se a comparecer a solenidade de premiação de acordo com o cronograma do evento.

8. Em caso de empate a Comissão Especial de Avaliação fará a deliberação através do currículo Lattes do autor principal do trabalho obedecendo aos seguintes critérios:

- Artigos internacionais publicados completos;
- Artigos nacionais publicados completos;
- Resumos em eventos internacionais;
- Resumos em eventos nacionais.

## **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Dúvidas devem ser encaminhadas ao email [secpesquisa.canoas@ulbra.br](mailto:secpesquisa.canoas@ulbra.br) ou através do fone 3477-4000 R. 9122.

2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e/ou não previstos neste regulamento.

Comissão Organizadora